



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 281/2014/SGP – Manaus, 24 de fevereiro de 2014

Concede ao Juiz do Trabalho Substituto Izan Alves Miranda Filho complementação do valor pago a título de diárias, referente ao deslocamento à cidade de Boa Vista no período de 28-1 a 1º-3-2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 24/2014/SGP, que regulamenta os valores das diárias no âmbito deste Tribunal, a partir de 3-2-2014;

CONSIDERANDO a petição do Juiz do Trabalho Substituto Izan Alves Miranda Filho, que trata do pedido de complementação do valor a título de diárias, em virtude de seu deslocamento à cidade de Boa Vista no período de 28-1 a 1º-3-2014, juntado a fls. 17 da MA-104/2014;

CONSIDERANDO que para o referido deslocamento foram concedidas trinta e duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 386,10, atinentes ao período de 28-1 a 1º-3-2014, conforme Portaria nº 113/2014/SGP, a fls. 9 dos autos;

CONSIDERANDO que o cálculo do ajuste dos valores das diárias (fl. 25) está em conformidade com a Resolução 124/2013/CSJT e ATO TRT11 24/2014/SGP

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz do Trabalho Substituto IZAN ALVES MIRANDA FILHO, em decorrência do deslocamento à cidade de Boa Vista, complementação do valor pago a título de diárias, no valor unitário de R\$ 552,60, no total de **R\$ 4.706,97**, já efetuados os descontos legais, acrescido de adicional de deslocamento, referente ao período de 3-2 a 1º-3-2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região